



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 483, de 19 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal, na forma a seguir especificada.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 483, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal, na forma a seguir especificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 251.187.905-06, RG nº 02711203-92/SSP-BA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula 10.404, do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Brumado, com efeito a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 19 de novembro de 2021.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração